LEI MUNICIPAL Nº 606/11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL - MUCURI-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA PENIEL**, situada na Rua Governador Valadares, nº. 812 – Centro-Mucuri-BA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.909.931/0001-60, estabelecida na Cidade de Mucuri/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, em 28 de Setembro de 2011.

PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº. 041/11, do Legislativo Municipal - Autora: Vereadora Gisele Aparecida Seguro Gazzinelli)

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI
EM 28/09/20 11
VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06